

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito civil I (2º ciclo)

Unidade curricular

Direito civil I e II (abuso do direito) – 2º ciclo, Mestrado Científico

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, 2 horas semanais [

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Maria Raquel Rei, 2 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Uma unidade do 3º ciclo visa um estudo aprofundado da matéria, em termos de elevado nível cultural e de capacidade de pesquisa em temas complexos. No campo do abuso do direito, lida-se com matéria teórica e prática complexa, que pressupõe valências de História, de Direito comparado e de concretização jurisprudencial. Trata-se de matéria de ponta, que se pretende aprofundar.

Conteúdos programáticos

1. Posicionamento histórico e cultural do abuso. 2. Dados comparatísticos, com relevo para as experiências alemã, francesa e inglesa. 3. Direito lusófono, com um especial confronto entre as experiências resultantes do Código Civil de 1966 (aplicado em Angola, Cabo Verde, Guiné, Moçambique, Portugal e S. Tomé), o Código brasileiro de 2002, o Código de Macau, de 1999 e o projeto de Timor, de 2009. 4. Técnicas de concretização de conceitos indeterminados. 5. Tipos de condutas abusivas na jurisprudência. 6. Perspetivas de evolução.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos requerem um levantamento jurisprudencial lusófono. Pressupõe-se, ainda, um conhecimento alargado de ordenamentos estrangeiros, relevantes, no espaço lusófono, na sequência da Lei de 18 de agosto de 1769 (Lei da Boa Razão). O programa proposto permite aliar um ambicioso projeto de aprendizagem, promovendo a pesquisa e o hábito de trabalho em equipa. Foi, de resto, tratado, com êxito, em anos anteriores.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Numa primeira parte, procede-se à pesquisa de casos concretos, mediante uma prévia repartição de tarefas, por todos os participantes. A cada um caberá expor, em público, o resultado obtido. Numa segunda, são distribuídos temas, base de uma exposição oral, sujeita à crítica dos participantes. Os professores regentes fazem uma intervenção final, apontando os aspetos mais salientes e apresentando soluções. A avaliação resulta de quatro fatores: a participação geral e o interesse demonstrado; o resultado da pesquisa prática; o nível da exposição monográfica; a qualidade do relatório final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia proposta visa, no essencial, a aprendizagem de técnicas de concretização de conceitos indeterminados, no Direito civil. Parte, por isso, de problemas e decisões concretas, progride no estudo dos grandes tipos abusivos e faculta a construção de um sistema de decisão coerente, harmónico, previsível e controlável.

Bibliografia principal

António Menezes Cordeiro, *Da boa-fé no Direito civil*, 2020, 9ª reimp.; *idem*, *Tratado de Direito civil*, I, 4ª ed., 2012 e V, 3ª ed., 2019. Sobre o tema existem milhares de obras publicadas, designadamente na Alemanha, que vêm indicadas nos escritos acima referidos, para onde se remete.



NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course of Civil Law

Curricular unit

Civil law I and II (abuse of rights) - cycle 2, Research MA

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, 2 hours a week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Maria Raquel Rei, 2 hours a week

Learning outcomes of the curricular unit

Cycle 2 units (research) involve careful study of the subject matter, exploring issues in depth and developing research skills. In the field of abuse of law, the course deals with complex questions (both theoretical and practical), which presuppose a grounding in history, comparative law and the relevant case law. These are cutting-edge issues, which the course seeks to develop.

Syllabus

1. Historical and cultural background to abuse. 2. Comparative law issues, looking primarily at the German, French and English experience. 3. Portuguese-speaking legal systems, focussing on comparison between experience under the 1966 Civil Code (applied in Angola, Cape Verde, Guinea Bissau, Mozambique, Portugal and São Tomé), the 2002 Brazilian Code, the 1999 Macao Code and the East Timor draft, dating from 2009. 4. Techniques for materializing indeterminate concepts. 5. Types of abusive conduct in case law. 6. Outlook for development.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus involves a survey of case law in Portuguese-speaking countries. It also assumes extensive knowledge of the foreign systems relevant to the Portuguese-speaking world, in the light of the Law of 18 August 1769 (*Lei da Boa Razão*, or Law of Good Reason). The proposed syllabus is designed to combine an ambitious programme of learning with research and development of teamwork skills. This proved to be a success in previous years.

Teaching methodologies (including evaluation)

Students are first required to research specific cases, with tasks being divided between participants. Each student presents his or her findings in public. Topics are then shared out, on the basis of the oral presentation, subject to criticism by the students taking part. The teaching staff are responsible for summing up, highlighting the main issues and presenting solutions. Evaluation is based on four factors: general participation and interest shown; practical research findings; the standard of the student's presentation; quality of the final report.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

This teaching method is designed essential to enable students to learn how to materialize indeterminate concepts in Civil Law. To this end, it starts out with specific issues and decisions, goes on to look into major types of abuse and allows for construction of a coherent, harmonious, predictable and controllable decision-making system.

Main Bibliography

António Menezes Cordeiro, *Da boa--fé no Direito civil*, 2020, 9th reprint; *idem*, *Tratado de Direito civil*, I, 4th ed., 2012 and V, 3^a ed., 2019. Thousand of works have been published on this topic, in particular in Germany; these



are indicated in the texts referred to above, which we refer to.